



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 14.847, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

Abre créditos suplementares a dotações orçamentárias no valor total de R\$ 237.385,38.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 237.385,38 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), obedecendo às seguintes classificações:

02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.93.00	486	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	F.1.500
02.18.02.13.392.1301.2148.3.3.90.39.00	1292	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000,00	F.1.710
02.19.00.08.244.0803.2267.3.3.50.43.00	1375	SUBVENÇÕES SOCIAIS	53.385,38	F.1.706
02.19.00.08.244.0803.2267.3.3.50.43.00	1375	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	F.1.710

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.03.12.361.1201.2231.3.3.90.39.00	516	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	F.1.500
02.12.10.10.302.1004.2084.3.3.90.39.00	926	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.385,38	F.1.706
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00	899	MATERIAL DE CONSUMO	67.000,00	F.1.710
02.12.09.10.301.1003.2586.4.4.90.52.00	903	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.000,00	F.1.710

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de agosto de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira